



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 011.505/2020-6

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Conhecer Consultoria e Marketing Ltda.	24/10/2019	Acórdão 871/2018-TCU-Plenário (Condenatório) Acórdão 176/2019-TCU-Plenário (Recurso de Reconsideração)
Claudia Gomes de Melo	15/03/2019	
Luiz Henrique Peixoto de Almeida	24/10/2019	
Premium Avança Brasil	15/03/2019	

2. Esclareço que, após consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União (SISGRU), não foi detectado recolhimento da dívida atribuída ao responsável.

Scbex, em 13 de março de 2020

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2